

LEI Nº 12.568, DE 30 DE MARÇO DE 2007

(Projeto de lei nº 62/2006, da Deputada Célia Leão - PSDB)

Dá denominação ao trevo que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Engenheiro Chil Moises Steinberg” o trevo de entroncamento localizado no km 90,240 da Rodovia SP-360 com o km 106,900 da Rodovia Dom Pedro I - SP 065, no Município de Campinas.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de março de 2007.

JOSÉ SERRA

Mauro Arce

Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de março de 2007.

LEI Nº 12.569, DE 30 DE MARÇO DE 2007

(Projeto de lei nº 73/2006, do Deputado Roberto Engler - PSBD)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Domingos Lavecchia” o viaduto localizado no km 117 da Rodovia SP-333, que liga o Município de Jaboticabal ao Município de Sertãozinho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de março de 2007.

JOSÉ SERRA

Mauro Arce

Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de março de 2007.

LEI Nº 12.570, DE 30 DE MARÇO DE 2007

(Projeto de lei nº 175/2006, do Deputado Arnaldo Jardim - PPS)

Dá denominação ao contorno rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Gilberto Carlos Penteado da Silva Telles” o Contorno Rodoviário de Araras - SPI 165/330, no Município de Araras.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de março de 2007.

JOSÉ SERRA

Mauro Arce

Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de março de 2007.

Decretos

DECRETO Nº 51.719, DE 30 DE MARÇO DE 2007

Altera o Decreto nº 51.467, de 2 de janeiro de 2007, que institui o Programa Estadual de Desburocratização

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica acrescentado ao artigo 3º do Decreto nº 51.467, de 2 de janeiro de 2007, o inciso IX com a seguinte redação:

“IX - Secretário da Habitação.”.

Artigo 2º - O § 1º do artigo 3º do Decreto nº 51.467, de 2 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - Os membros de que tratam os incisos I a IX deste artigo terão como suplentes os respectivos Secretários Adjuntos e Procurador Geral do Estado Adjunto.”. (NR)

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de março de 2007

JOSÉ SERRA

Lair Alberto Soares Krähenbühl

Secretário da Habitação

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de março de 2007.

DECRETO Nº 51.720, DE 30 DE MARÇO DE 2007

Homologa, por 90 (noventa) dias, o Decreto do Prefeito Municipal de Taquaritinga, que declarou Situação de Emergência no Município

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Senhor Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 90 (noventa) dias, o Decreto municipal nº 3.372, de 15 de março de 2007, que declarou Situação de Emergência no Município de Taquaritinga, nos termos do artigo 17, § 1º, do Decreto federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº 3, de 2 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população daquele município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2007.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de março de 2007

JOSÉ SERRA

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de março de 2007.

DECRETO Nº 51.721, DE 30 DE MARÇO DE 2007

Homologa, por 90 (noventa) dias, o Decreto do Prefeito Municipal de Quintana, que declarou Situação de Emergência no Município

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Senhor Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 90 (noventa) dias, o Decreto municipal nº 2.418/2007, de 23 de janeiro de 2007, que declarou Situação de Emergência no Município de Quintana, nos termos do artigo 17, § 1º, do Decreto federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº 3, de 2 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população daquele município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de janeiro de 2007.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de março de 2007

JOSÉ SERRA

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de março de 2007.

Atos do Governador

DECRETOS DE 30-3-2007

Designando:

com fundamento no art. 13 da LC 125-75, alterada pela LC 695-92, e nos termos dos arts. 124-F e 124-I do Dec. 13.878-79, incluídos pelo art. 2º do Dec. 30.518-89, os adiante relacionados para integrarem, como membros, a Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral - CPRTI, na qualidade de representantes de:
agrupamento de áreas afins de pesquisa III - Bio-química, Farmacologia e Fisiologia: Fernanda Calheta Vieira Portaro, para um mandato de 3 anos;
agrupamento de áreas afins de pesquisa IV - Ciências Econômicas e Estatística: Ana Maria Montrágio Pires de Camargo, para um mandato de 3 anos;
com fundamento no art. 71, §§ 2º e 5º, do Dec. 46.623-2002, alterado pelo Dec. 48.056-2003, combinado com o Dec. 51.074-2006, os adiante relacionados para integrarem, como membros, o Conselho Penitenciário do Estado, para um mandato de 4 anos, na qualidade de:

Médicos Psiquiatras:

Efetivos: Luiz Carlos Aiex Alves, Sérgio Paulo Rignonatti, Breno Montanari Ramos, Emilio José de Augustinis, Danilo Antonio Baltieri e Priscila Teresa Paranovich Rocco;

Suplentes: Daniel Martins de Barros, Paulo Argarate Vasques e Darcy Antonio Portolose;

Procuradores de Justiça:

Efetivos: Luiz Antonio Cardoso, Luiz Roque Lombardo Barbosa, Mário de Magalhães Papaterra Limongi e Valderez Deusdedit Abbud;

Suplentes: Fernando Sérgio Barone Nucci e Pedro Falabella Tavares de Lima;

Procuradores da República:

Efetivos: Cristiane Bacha Canzion Casagrande e Ryanna Pala Veras;

Suplente: Rodrigo De Grandis;

Advogados:

Efetivos: Matheus Guimarães Cury, Francisco Bustamantes, Umberto Luiz Borges D’Urso e Vitor Monacelli Fachinetti Junior;

Suplentes: Valmir Alves de Siqueira e Adriana de Melo Nunes Martorelli;

Psicólogos:

Efetivos: Arlindo da Silva Lourenço e Elcio dos Santos Sequeira;

Suplente: Fernanda Lou Sans Magano;

Defensores Públicos do Estado:

Efetivos: Geraldo Sanches Carvalho e Gustavo Octaviano Diniz Junqueira;

Suplente: Carmem Sílvia de Moraes Barros.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 30-3-2007

No correio eletrônico GS-UAM/SEP, de 28-3-07, sobre aprovação de convênio: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Clementina, no valor de R\$ 190.000,00, tendo como objeto a aquisição de retroescavadeira, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do

referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

No processo SE-133-2006, sobre ressarcimento de débito: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da Secretaria da Educação e os pareceres 1602-2006 e 305-2007, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Taquaritinga, para com o Estado de São Paulo, em virtude do descumprimento parcial do convênio celebrado em 30-6-2004, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no último dos referidos pareceres.”

Casa Civil

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidente, de 29-3-2007

Processo FUSSESP 261/2007, em que é interessada a Assessoria de Imprensa: A vista dos elementos de instrução contidos nos autos, ratifico a inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, reconhecida pelo Chefe de Gabinete, com fundamento no art. 25, inc. I, do mesmo diploma legal, para renovação de uma assinatura da revista Isto É junto à empresa Editora Brasil 21 Ltda.

Processo FUSSESP 283/2007, em que é interessada a Assessoria de Imprensa: A vista dos elementos de instrução contidos nos autos, ratifico a inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no art. 26 da LF nº 8.666/93, com alterações posteriores, reconhecida pelo Chefe de Gabinete, com fundamento no art. 25, inc. I, do mesmo diploma legal, para a renovação de 1 assinatura anual do O Estado de S. Paulo e de 1 assinatura do Jornal da Tarde junto à empresa S/A O Estado de São Paulo.

CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

Comunicado

Relação de material considerado excedente, elaborada conforme disposto no artigo 6º do Decreto 50.179/68, alterado pelo 50.857/68.

Os órgãos da administração, interessados, deverão endereçar as requisições em duas vias, no prazo de 30 dias, ao Centro de Material Excedente, na Rua Ministro Godói, n.º 180 - Perdizes - Cep. 05015-000 - São Paulo, instruídas com os seguintes elementos:
data da publicação no D.O e n.º do processo;
todas as características do material requisitado com justificativa, obedecendo ao disposto no artigo 10, do Decreto n.º 50.179/68.

O material requisitado deverá ser vistoriado.

1 - Procuradoria Geral do Estado - Procuradoria Regional de Marília
Rua Bahia, 210 - Marília - S.P.
Processo FUSSESP n.º 245/2007
Material em regular estado de conservação
Quant. - Especificação do Material - Patrimônio
06 Fichários de aço com 02 portas - 140 a 145
01 Mapoteca horizontal com 10 gavetas - 182
02 Máquinas de calcular elétrica - 186 e 187
09 Máquinas de escrever manual - 192, 194, 196 a 199, 205,209 e 211

04 Máquinas de escrever elétrica - 200, 204, 210 e

590

01 Mesa para máquina - 246

01 Mesa cantoneira - 508

14 persianas - 289, 291 a 303

02 portas cartão de ponto - 313 e 314

04 portas toalhas de papel - 509 a 512

01 prancheta para desenho - 322

01 relógio de ponto - 324

CASA MILITAR

Resolução CMil-6/610 - Cedec, de 22-3-2007

Constitui a Comissão Executiva do Mapa de Ameaças Múltiplas

O Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil, conforme art. 31, I, alínea “a”, do Dec. 48.526-2004, resolve:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Executiva do Mapa de Ameaças Múltiplas, com os integrantes abaixo nomeados:

I - como coordenador, o Diretor do Departamento de Defesa Civil da Casa Militar, Maj PM Jefferson de Almeida;

II - como gerente do projeto o Diretor da Divisão de Planejamento, Legislação e Ensino, 1º Ten PM Marco Aurélio Valério;

III - como membros, o Diretor da Divisão de Gerenciamento de Emergências, Cap PM Marcelo Barbosa de Oliveira e Diretor do Núcleo de Gerenciamento de Emergências, 1º Ten PM Lawrence Salles.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Economia e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEP Nº 006, de 30-3-2007

O Secretário de Estado de Economia e Planejamento, à vista do que dispõe o artigo 21 do Decreto nº 48.292, de 2 de dezembro de 2003, sobre a concessão de diárias aos servidores da administração centralizada, das autarquias e aos componentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, resolve:

Artigo 1º - a tabela a seguir relaciona os municípios do País com população igual ou superior a 200.000 (duzentos mil) habitantes, de acordo com as estimativas das populações residentes segundo os municípios em 1º de julho de 2006, publicadas pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e disponibilizadas no sítio da instituição na internet.

Artigo 2º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

UF	MUNICÍPIOS	POP- 2006
RO	Porto Velho	380.974
AC	Rio Branco	314.127
AM	Manaus	1.688.524
RR	Boa Vista	249.655
PA	Ananindeua	1.428.368
PA	Belém	1.428.368
PA	Marabá	200.801
PA	Santarém	276.074
AP	Macapá	368.367
TO	Palmas	220.889
MA	Imperatriz	232.560
MA	São Luís	998.385
PI	Teresina	801.971
CE	Caucaia	313.584
CE	Fortaleza	2.416.920
CE	Juazeiro do Norte	240.638
RN	Mossoró	229.787
RN	Natal	789.896
PB	Campina Grande	379.871
PB	João Pessoa	672.081
PE	Caruaru	283.152

Comunicado

GESTÃO PÚBLICA

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

Artigo 115 da CE

Suplemento Especial

A Unidade Central de Recursos Humanos, à vista do que dispõe o § 2º do artigo 5º do Decreto nº 50.881, de 14 de junho de 2006, COMUNICA que as informações relativas à quantidade de cargos e funções-atividades, providos, preenchidas e vagos, em 31 de dezembro de 2006, da Administração Direta e Autarquias do Estado, serão publicadas em Suplemento Especial do Diário Oficial do Estado, Executivo, Seção I, no dia 28 de abril de 2007, em cumprimento ao disposto no § 5º, do artigo 115, da Constituição Estadual.

As entidades fundacionais, de economia mista e as empresas públicas para atendimento ao dispositivo legal deverão encaminhar os respectivos relatórios quantitativos diretamente à Imprensa Oficial do Estado S/A até o dia 20 de abril de 2007.

O documento deverá ser do tipo MSWORD, formatado texto com tabulação e salvo somente texto, com extensão 115 e transmitido pelo sistema Pubnet.

Outras informações:

Sobre transmissão: (011) 5013-5108/5109

Sobre publicação: (011) 6099-9721/9484/9563